

PLANO DE AÇÃO

Descarte correto dos EPIs nas Eleições 2021

Versão 5.0
Abril / 2015

PLANO DE AÇÃO
Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020

PAD Nº:

UNIDADE ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA	UNIDADE SOLICITANTE
Núcleo Socioambiental	SAOF

1 – Identificação do Plano

PLANO DE AÇÃO			
NOME DO PLANO Descarte correto dos EPIs nas Eleições 2021, em Juazeiro do Piauí			PREVISÃO DE INÍCIO 08/10/2020
CLIENTES 34ª Zona Eleitoral - Juazeiro do Piauí			
PROGRAMA VINCULADO Programa Eleições Municipais 2021			
LIDER DO PLANO Maria Elizabeth S. Aguiar Schuck	LOTAÇÃO Asplan	E-MAIL nucleo.socioambiental@tre-pi.jus.br	TELEFONE 9735

2 – Histórico dos Registros

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	VERSÃO
12/03/2021	Elisabeth Schuck	Elaboração do documento	1.0
	Ailton Cristian Queiroz	Revisão do documento	1.1

3 – Visão Geral do Plano de Ação

3.1 – Justificativa do Plano

JUSTIFICATIVA
Instituir ações sustentáveis voltadas a minimizar a transmissão do COVID-19 à população do Estado do Piauí, e evitar maiores danos ao meio ambiente.

3.2 – Objetivos do Plano

OBJETIVO MACRO		
<ul style="list-style-type: none"> - Orientar o descarte correto dos EPIs (luvas e máscaras), no Pleito Eleitoral de 2021 – 34ª ZE. - Fomentar ações que garantam minimizar a transmissão do COVID-19 e formar a conscientização ambiental. 		
OBJETIVOS COMPLEMENTARES	INDICADOR	META
Conscientizar a sociedade em geral sobre a relevância e necessidade do descarte correto dos resíduos sólidos, em especial dos equipamentos de proteção individual-EPIs (luvas e máscaras), oriundos dos locais de votação, durante o pleito eleitoral de 2021.	Não mensurável	Não mensurável
Formar a consciência sustentável dos mesários, servidores, colaboradores e eleitores, para o uso e descarte, ambientalmente corretos, dos resíduos produzidos, no	Não mensurável	Não mensurável

PLANO DE AÇÃO

Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020

âmbito dos locais de votação, nas eleições 2021, pelo uso dos EPIs (luvas e máscaras, e outros).		
Formar Parceria com a Prefeitura e órgãos de Limpeza Pública do município de Juazeiro do Piauí, para a coleta e descarte ambientalmente corretos dos resíduos sólidos gerados em cada local de votação, no final do pleito eleitoral de 2021.	Parceria com Órgãos de Limpeza Pública e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.	Formalização de parceria com Órgãos de limpeza pública e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

3.3 – Objetivos estratégicos alinhados

3.3.1 – Objetivos estratégicos institucionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META	CONTRIBUIÇÃO
Fomentar a sustentabilidade	Fraco Moderado Forte	Índice de alcance das metas socioambientais	Alcançar 90 % das metas socioambientais até 2020	Contribuição no alcance das metas socioambientais.

3.3.2 – Objetivos estratégicos setoriais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	CONTRIBUIÇÃO
Cumprimento do papel do Núcleo Socioambiental conforme Resolução TRE-PI nº 381/2020.	Descarte adequado dos resíduos sólidos nos locais de votação e coleta pelos órgãos de limpeza pública, do município de Juazeiro do Piauí para as Eleições 2021.	0% de resíduos sólidos sem descarte adequado nos locais de votação no final do Pleito Eleitoral de 2020.	- Contribui com a preservação ambiental. - Contribui com a minimização da transmissão do Covid-19.

4 – Premissas e Restrições

PREMISSAS
O cumprimento efetivo das metas referidas, depende da colaboração política dos Gestores deste e. Tribunal Regional Eleitoral, dos Gestores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, dos Gestores dos Órgãos de Limpeza Pública e do Chefe do Cartório da 34ª Zona Eleitoral.

RESTRIÇÕES
O sucesso do plano de ação dependerá do cumprimento integral do presente Plano de Ação apresentado pelo Núcleo Socioambiental do TRE-PI, o qual contribuirá para conscientizar os mesários, servidores, colaboradores, pessoal de limpeza e eleitores, do descarte correto do equipamentos individuais, para uma maior proteção contra a transmissão do COVID-19 e proteção ao meio ambiente.

5 – Cronograma de execução

ATIVIDADES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	ÁREA	CUSTO ESTIMADO (R\$)
	INÍCIO	TÉRMINO			
Elaboração do Manual de Orientação do uso e descarte corretos dos EPIs. ????			Maria Elisabeth Breno Brito	Núcleo Socioambiental Reprografia	Sem custo
Firmar parceria com a Prefeitura Municipal e Órgãos de Limpeza Pública do município de Juazeiro do Piauí.			Gestores do TRE-PI	Unidades do TRE-PI	Sem custo
Confecção de cartazes com as orientações de descarte corretos dos EPIs nos locais de votação.			Maria Elisabeth Breno Brito	Núcleo Socioambiental Reprografia	Sem custo

PLANO DE AÇÃO

Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020

ATIVIDADES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	ÁREA	CUSTO ESTIMADO (R\$)
	INÍCIO	TÉRMINO			
Acompanhamento do envio dos resíduos (EPIs (luvas, máscaras e outros) produzidos, no âmbito dos locais de votação, nas eleições 2021.	11/04/2021	11/04/2021	Elisabeth Schuck e Cristiane Macambira		

PLANO DE AÇÃO

Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020

6 – Papéis e responsabilidades

6.1 – Área/grupo interno envolvido

ÁREA/GRUPO INTERNO	PAPÉIS e RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEL
Unidades do TRE-PI	Contribui para a conscientização dos servidores e colaboradores, descarte correto dos EPIs, bem como dos demais resíduos sólidos produzidos no âmbito dos locais de votação, durante as eleições de 2021.	Gestores do TRE-PI
Reprografia	Apoio no projeto no que se refere a criação da arte e impressão do material da Cartilha e Cartazes.	Breno Brito
Núcleo Socioambiental	Planejamento e acompanhamento do plano de ação	Maria Elisabeth e Cristiane Macambira
Zona Eleitoral	- Contribui para a conscientização dos mesários, servidores, colaboradores e eleitores, do descarte correto dos resíduos sólidos (EPIs) produzidos no âmbito dos locais de votação, durante as eleições de 2021. - Contribui com a preservação ambiental. - Contribui com a minimização da transmissão do Covid-19.	Chefe de Cartório
Prefeituras Municipais do Estado do Piauí Órgãos de Limpeza Pública	Contribui com a credibilidade e eficiência dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, perante à sociedade em geral.	Representante do Órgão.

6.2 – Equipe do Plano de Ação

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Maria Elisabeth Schuck	Asplan / Núcleo Socioambiental	Ramal	nucleo.socioambiental@tre-pi.jus.br
Ailton Cristian Queiroz	Asplan / Escritório de Projetos	Ramal 9658	asplan.epi@tre-pi.jus.br

7 – Plano de custos

ATIVIDADE	RECURSO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
NÃO SE APLICA					
CUSTO DO PLANO DE AÇÃO					
OBSERVAÇÕES: Não se aplica.					

8 – Aprovações

8.3 – Analisado/Validado por: Escritório Estratégico de Projetos Institucionais – ASPLAN/EPI

Segundo a análise do Escritório Estratégico de Projetos Institucionais - EPI e da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN, a iniciativa poderá ser gerenciada como um Plano de Ação, com a aplicação opcional dos procedimentos de gerenciamento de projetos:

(X) Sim.

() Não. A iniciativa deverá ser gerenciada como rotina ou processo.

() Não. A iniciativa será analisada quanto aos critérios para classificação e priorização de projetos.

Validação ASPLAN/EPI:

NOME	DATA	ASSINATURA
Ailton Cristian Queiroz		Assinatura Eletrônica SEI

PLANO DE AÇÃO
Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020

8.4 – De acordo das áreas envolvidas

NOME	ÁREA	DATA	ASSINATURA

8.5 – Aprovado por: Diretor-Geral

NOME	DATA	ASSINATURA

PLANO DE AÇÃO
Uso e descarte corretos dos EPIs nas Eleições 2020
